

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregão, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 02.2021.04.05.01, alusivo à Dispensa de Licitação nº. 02.001/2021-DL, em favor da Empresa EXPERTISE F.A NEGOCIOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.625.571/0001-07, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM BRASÍLIA JUNTO AO GOVERNO FEDERAL (MINISTÉRIOS E DEMAIS ORGÃOS), A CAMARA DE DEPUTADOS, AO SENADO FEDERAL, AO PODER JUDICIARIO, COM ARTICULAÇÃO DE AUDIÊNCIAS E APOIO LOGÍSTICO, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

Diante das evidências técnicas apresentadas que apontam O Serviço se faz necessário para assessoria e consultoria em Brasília, que está em fase de conclusão, a assessoria dará articulação de audiências e apoio logístico ao município, de Responsabilidade do Gabinete do Prefeito, sendo, portanto, um pequeno valor, o qual a lei excepciona o processo de licitação.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a CONTRATAÇÃO DOS SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM BRASÍLIA JUNTO AO GOVERNO FEDERAL (MINISTÉRIOS E DEMAIS ORGÃOS), A CAMARA DE DEPUTADOS, AO SENADO FEDERAL, AO PODER JUDICIARIO, COM ARTICULAÇÃO DE AUDIÊNCIAS E APOIO LOGÍSTICO, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pela Chefe de Gabinete. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a

regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa EXPERTISE F.A NEGOCIOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, ter apresentado o menor preço no valor global de R\$ 38.700,00 (Trinta e Oito Mil e Setecentos Reais), dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:

ORDEM	PROPONENTE	VALOR EM R\$
01	EXPERTISE F.A NEGOCIOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 38.700,00
02	PLUS ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA - ME	R\$ 40.500,00
03	F.P. DA SILVA FILHO ASSESSORIA – ME	R\$ 41.400,00

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0004.2.003.0000 – Manutenção das atividades do gabinete do prefeito.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00

VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO: R\$ 38.700,00 (Trinta e Oito Mil e Setecentos Reais).

Banabuiú-CE, 04 de Maio de 2021.


PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÃO